Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/09/21
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1083, DE 2021.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Márcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação de Cascavel - SEMED, que seja verificado a viabilidade de realizar a plotagem do nome das empresas nos ônibus que prestam serviço de transporte escolar no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de setembro de 2021.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo, solicitar a Secretaria Municipal de Educação, que verifique a viabilidade da exigência da plotagem do nome das empresas nos ônibus que prestam serviço de transporte escolar do município de Cascavel.

A medida tem por objetivo identificar a empresa prestadora de serviços de transporte escolar em nosso município, a fim de possibilitar a identificação para possíveis registros de reclamações no que tange não somente a circulação viária, mas a prestação do serviço em si, pois recebemos algumas reclamações de descumprimento da legislação de trânsito, porém não foi possível o registro da notificação pelo cidadão, devido que o ônibus se encontrava sem adesivo de identificação.

Diante de todo exposto, encaminhamos a presente, e esperamos, contar com a especial atenção a resolução desta solicitação, aguardando resposta para darmos ciência aos cidadãos que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA